

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-PMF/TP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE GUAJIRU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.01.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 053/2023, datada de 10 de Maio de 2023 (10/05/2023), para analisar e divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-PMF/TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE GUAJIRU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.557.613/0001-76; por atender as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **02. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.484.244/0001-65 – **Motivos: a) A empresa não apresentou objeto compatível com o da licitação nos atestados apresentados – Item - 4.2.3.1.2 do edital; b) Ao analisar o Balanço Patrimonial do Livro Diário, que deveria ser só de abertura, o mesmo apresenta valores de dezembro/2023 com valores divergentes do valor da abertura e não apresenta as notas explicativas do Balanço – Item - 4.2.4.1 do edital; c) Fiança bancária precisa ser enviada a cópia original, quando não apresentar a certidão, que é o caso da empresa, não apresentou o original e não colocou a certidão – Item 4.2.4.11.4 do edital; 03. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.160.697/0001-75 – **Motivos: a) A empresa não apresentou objeto compatível com o da licitação nos atestados – Item - 4.2.3.1.2 do edital; 04. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.544.576/0001-69 – **Motivos: a) Na declaração de compromisso assumido, a empresa declara que tem contrato vigente no Município de Granjeiro; mas através de uma consulta ao site do TCE, não foi identificado nenhum contrato com a empresa em pauta com nenhum Município. Apresentação de possível declaração falsa. 05. WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.781.255/0001-43 – **Motivos: a) A empresa não apresentou DLPA e nem as notas explicativas no balanço patrimonial apresentado – Item - 4.2.4.1 do edital.** A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, assinada e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro